

FOLHA N. 17
COF-TRE

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Nov08 NUMERO: 2008NE001837 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09374045/0001-09 - CHARLES ROBSON PEREIRA ALVES ENCADERNACOES-M
ENDERECO : GENERAL BITTENCOURT 317 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88020-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER ENCADERNACÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2008.

L.1788 PROC.451/2008-CMP REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA GRAFIC

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMBIENTE: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 120007/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 114,00

CENTO E QUATORZE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES
deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal,
DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO
SIMPLES, conforme Anexo IV da Instrução
Normativa da SRF nº 480 de 2004.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 24Nov08 NUMERO: 2008NE001837 PROCESSO: 120007/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 09374045/0001-09 - CHARLES ROBSON PEREIRA ALVES ENCADERNACOES-M
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 19,00
 VALOR DO SEQ. : 114,00

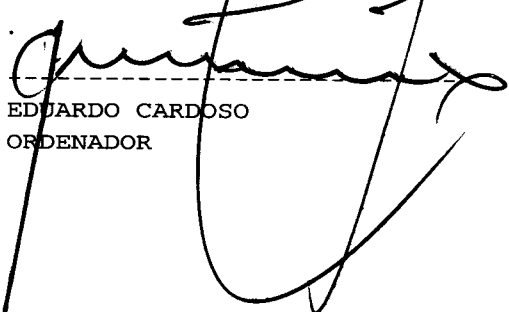
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER ENCADERNAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO REFERENTE O ANO DE 2008, COM CAPA DURA PRETA E AS ESPECIFICAÇÕES COM LETRAS DOURADAS, SENDO 6 (SEIS) VOLUMES PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS/INATIVOS/PENSIONISTAS: FOLHA ANALÍTICA ATIVOS 2008; CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

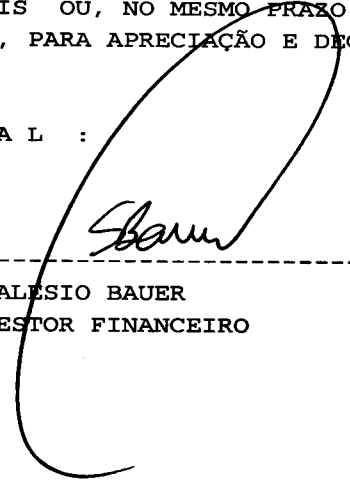
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 7 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 114,00


 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR


 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO